

3.º ano

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (1)		
Tese	LING	A	1680	OT: 60	60	Obrigatória.

Plano com Orientação Tutorial

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (1)		
Assistência a Congresso/Organização de Jornada Científica	LING	S	280	OT: 15	10	Obrigatória.
Módulo de leccionação a 1.º ciclo I	LING	S	280	OT: 15	10	Obrigatória.
Tese	LING	S	280	OT: 30	10	Obrigatória.

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (1)		
Participação em Congresso com comunicação/Redação de artigo científico.	LING	S	280	OT: 15	10	Obrigatória.
Módulo de leccionação a 1.º ciclo II	LING	S	280	OT: 15	10	Obrigatória.
Tese	LING	S	280	OT: 15	10	Obrigatória.

2.º ano

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (1)		
Tese	LING	A	1680	OT: 60	60	Obrigatória.

3.º ano

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (1)		
Tese	LING	A	1680	OT: 60	60	Obrigatória.

(1) (T) Ensino Teórico; (TP) Ensino Teórico-Prático; (PL) Ensino Prático e Laboratorial; (TC) Trabalho de Campo; (S) Seminário; (E) Estágio; (OT) Orientação Tutorial; (O) Outra

26 de Março de 2010. — A Vice-Reitora, *Hermínia Vasconcelos Vilar*.

203131332

Despacho n.º 6735/2010

No uso das competências que são conferidas na alínea b) do Artigo 92.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro foi, em conformidade com os Decretos -Lei n.ºs 42/2005 de 22 de Fevereiro e 74/2006 de 24 de Março, alterado pelo do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, aprovada a criação do curso de 3.º ciclo em História Contemporânea pela Universidade de Évora, conducente ao grau de doutor no ramo de

conhecimento de História Contemporânea, tendo sido registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B — CR-207/2009, para integração de todos os admitidos no ramos científicos em História na especialidade História Contemporânea, assim como para admissão de novos doutorandos a partir do ano lectivo 2009/2010.

Assim, em cumprimento do n.º 3 do Artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, no uso de delegação de competências,

determino que se proceda à publicação em anexo da estrutura curricular e do plano de estudos o qual entrou em funcionamento a partir do ano lectivo de 2009-2010.

Universidade de Évora

Doutoramento em História Contemporânea

Estrutura Curricular e Plano de Estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Évora
- 2 — Unidade orgânica: Escola de Ciências Sociais e Instituto de Investigação e Formação Avançada.
- 3 — Curso: Doutoramento em História Contemporânea
- 4 — Grau ou diploma: Doutor
- 5 — Área científica predominante do curso: História Contemporânea
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS
- 7 — Duração normal do curso: 3 anos/6 semestres curriculares
- 8 — Opções, ramos, perfis, maior/menor, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável):

1 — O Programa de Doutoramento contempla dois percursos ou Planos distintos.

1.1 — O primeiro é designado como Plano com Tutoria ou Plano T, e centra-se no desenvolvimento pelo doutorando de um trabalho essencialmente independente. A admissão a este Plano está aberta em permanência, e compreende a preparação e realização de uma tese original ao longo dos três anos, com supervisão intensa, por uma equipa de supervisores (ver Regulamento) e monitorização periódica do Director do Programa e da comissão científica.

Visando assegurar elevados padrões de qualidade, e reconhecendo o papel crucial desempenhado pela supervisão e monitorização de proximidade e da avaliação regular, é fixado para os doutorandos que ingressem neste Plano um programa geral de formação, aqui designado como “Ciclo de Estudos e de Actividades”, no organizado em Unidades de Formação (ou Unidades Formativas, anuais), cada uma delas sujeita a avaliação e a creditação. Em cada Unidade de Formação são solicitadas ao doutorando 840 horas (se semestral) ou 1680 horas (se anual) de trabalho total durante as quais executa um plano específico, supervisionado e monitorizado (cf. Quadros 2, 2A e 2B). Os resultados são avaliados no seu conjunto, Unidade de Formação a Unidade de Formação, por um júri fixado nos termos do regulamento deste doutoramento. Cumprindo a primeira Unidade de Formação (1º Ano 60 ECTS) o aluno pode obter, por creditação, o Diploma do Curso de Doutoramento em História Contemporânea Comparativa e Transnacional.

2 — O segundo plano é designado como Plano C ou Plano com Curso de Doutoramento

Este Plano tem uma orientação mais presencial e colectiva no processo de formação dos doutorandos, integrando-os num grupo de trabalho regular no âmbito do qual adquirirá a formação teórica, metodológica e de investigação, incluindo o acompanhamento (*review meeting*) e realização da Tese (Dissertação de Doutoramento). Organiza-se em unidades curriculares semestrais, anuais ou ter o formato de cursos intensivos.

As Unidades Curriculares previstas para o primeiro ano do Programa estão distribuídas em dois semestres e constituem, no seu conjunto, o Curso de Doutoramento. Assim o Curso de Doutoramento comporta a realização de onze Unidades Curriculares, seis no 1º Semestre, e cinco no 2º Semestre, cargas de trabalho, tipologias e calendários específicos, ajustados à natureza dos objectivos formativos que a cada uma delas está conferido. O plano curricular incorpora uma expressiva flexibilidade, quase concentrada no 2º semestre visando estimular uma formação complementar transdisciplinar. e ou a mobilidade inter-institucional

Universidade de Évora

Doutoramento em História Contemporânea

Grau: Doutor

Área científica predominante do curso: História Contemporânea — Plano com Tutoria

QUADRO N.º 3

1.º ano

TESE I

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (1)		
TESE I	H Con	A	1680	OT: 120	60	Obrigatória.

(nacional, europeia ou internacional) do doutorando através da realização parcial ou total de unidades curriculares externas.

O 2º e 3º anos são exclusivamente dedicados à realização da tese de Doutoramento, através de um conjunto de unidades curriculares anuais associadas e, globalmente centradas na investigação e elaboração de uma Dissertação de Doutoramento sob um regime de supervisão intensa.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Plano com Tutoria

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
História Contemporânea	H. Con	120	—
Ciências Humanas e Sociais	CHS	60	—
<i>Total</i>	—	180	—

Nota. — Além da Opção Livre, no 2.º Semestre do 1.º Ano, o doutorando pode trocar em parte ou na totalidade as UC obrigatórias por UC externas equivalentes.

QUADRO N.º 2

Plano com Curso de Doutoramento

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
História Contemporânea	H. Con	164	—
Ciências Humanas e Sociais/História Contemporânea.	CHS/H. Con	16	—
<i>Total</i>	—	180	—

10 — Observações:

a) Na sua organização geral o programa adopta os seguintes critérios:

Total de Créditos por Semestre = 30

ECTS= 28 horas (norma geral seguida pelas Universidades Portuguesas, aqui adoptada para efeitos de equivalências e circulação de doutorandos) Semestre = 15 semanas lectivas

b) Tipologias aplicadas para designar, caracterizar ou identificar Actividades das Unidades Formativas e Unidades Curriculares:

Seminário Teórico
Seminário Especializado
Seminário Metodológico
Seminário Transdisciplinar
Curso Intensivo
Grupo de Estudos (Study Group)
Publicações/Artigo Científico
Actividade Docente
Desenho (do Projecto) da Tese (Research Design)
Memória

11 — Plano de estudos:

QUADRO N.º 4

TESE I

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (1)		
Integração na Investigação.....	H Con		42		1,5	Optativa.
Teoria e Historiografia (2).....	H Con		560		20	Obrigatória.
Desenho da Tese I (Metodologias) (2).....	H Con		224		8	Obrigatória.
Desenho da Tese II (Memória) (2).....	H Con		448		16	Obrigatória.
Comunicação em Seminário.....	H Con		Até 140		5	Optativa.
Seminário Transdisciplinar I e II.....	CHS		Até 140		5	Optativa.
Grupo de Estudo.....	H Con		Até 140		5	Optativa.
Curso Intensivo ou Estágio.....	H Con		Até 280		10	Optativa.
Escrita Académica.....	CHS		42		1,5	Optativa.
Didáticas Aplicadas e Retórica.....	CHS		70		2,5	Optativa.
Procura de Emprego no Mercado Doutoral.....	CHS		42		1,5	Optativa.
Relatório de Progresso.....	H Con		56		2	Obrigatória.
Sessões de Acompanhamento (<i>Review Meeting</i>).....	H Con		84-112	OT: 84-112	Até 4	Obrigatória.

Notas

(1) O doutorando deve cumprir 1680 horas de trabalho total (HTT), as quais correspondem 60 ECTS, incluindo nelas os estudos e actividades assinaladas como obrigatórias ou compulsórias. São fixadas horas de contacto sendo as restantes de estudo e trabalho independente.

(2) Estes estudos académicos e de desenho da investigação podem realizar-se, em parte (até 22 ECTS), através da participação em estágios ou programas formativos acreditados de outras instituições universitárias com quem este programa tenha uma parceria cooperativa.

QUADRO N.º 5

2.º Ano

TESE II

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (1)		
Tese II.....	H Con	A	1680	OT: 120	60	Obrigatória.

QUADRO N.º 6

TESE II

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (1)		
Preparação de Artigo Científico.....	H Con		224		8	Obrigatória.
Investigação e Elaboração da Tese.....	H Con		1288		46	Obrigatória.
Relatório de Progresso.....	H Con		56		2	Obrigatória.
Sessões de Acompanhamento (Supervisão).....	H Con		112	OT: 112	4	Obrigatória.

QUADRO N.º 7

3.º Ano

TESE III

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (1)		
TESE III.....	H Con	A	1680	OT: 120	60	Obrigatória.

QUADRO N.º 8

TESE III

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (1)		
Investigação e Elaboração da Tese	H Con		1540		55	Obrigatória.
Relatório de Progresso	H Con		56		2	Obrigatória.
Sessões de Acompanhamento (Supervisão)	H Con		84	OT: 84	3	Obrigatória.

Plano com Curso de Doutoramento

QUADRO N.º 9

1.º Ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (1)		
Seminário de Integração na Investigação	H Con	S	42	S: 20	1,5	Obrigatória. Duas obrigatórias (5)
Atravessar Fronteiras: Perspectivas de História Comparada e Transnacional.	H Con	S	168	S: 18; OT: 10	6	
História da Cultura, Ciência e Sociedade — Agentes do Saber, Conhecimento, Inovação.	H Con	S	168	S: 18; OT: 10	6	
Sociedade, Saúde, Protecção Social e Bem-estar: Perspectivas Comparadas.	H Con	S	168	S: 18; OT: 10	6	
Desenho da Tese I (Metodologias)	H Con	S	224	S: 24; OT: 7	8	
Grupo de Estudo I (6)	H Con	S	140	S: 15; OT: 7	5	Obrigatória.
Seminário Transdisciplinar I (4)	CHS	S	98	S: 18	3,5	Obrigatória.

QUADRO N.º 10

1.º Ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (1)		
Escrita Académica ou Unidade Curricular Externa I (2)	H Con	S	42	S: 20	1,5	Obrigatória.
Desenho da Tese II (Memória) ou Unidade Curricular Externa II (2)	H Con	S	448	S: 18; OT: 10	16	Obrigatória.
Grupo de Estudo II (6) ou Opção Livre (3) ou Unidade Curricular Externa III (2)	CHS	S	168	S: 18; OT: 10	6	Optativa.
Seminário Transdisciplinar II (4) ou Unidade Curricular Externa IV (2)	CHS	S	168	S: 18; OT: 10	5	Obrigatória.
Mercado Doutoral de Ciências Humanas e Sociais: Oportunidades e Candidaturas ou Unidade Curricular Externa V (2)	CHS	S	42	S: 20	1,5	Obrigatória.

(1) Com excepção das unidades do tipo Curso Intensivo, que pela sua natureza tem um formato próprio e concentrado, nas restantes unidades curriculares as sessões de contacto são quinzenais, variando as componentes Seminário (S) e Orientação Tutorial (OT) em função da especificidade de cada uma delas. No caso dos Cursos Intensivos, o modelo de referência são os seminários intensivos oferecidos aos doutorandos do Programa ESTER (*European Graduate School for Training in Economic and Social Historical Research*), rede europeia de que a Universidade de Évora é membro institucional e na qual este programa de doutoramento participa. Em regra no decurso do primeiro ano, o doutorando.

(2) As UCE ou Unidades Curriculares Externas são unidades curriculares com conteúdos equivalentes ou equiparáveis nos objectivos que os doutorandos poderão frequentar, durante o 2.º semestre, noutro programa de doutoramento da Universidade de Évora, de uma universidade portuguesa, europeia ou internacional com quem, através da Universidade de Évora, este programa de doutoramento ou os centros de investigação no qual ele se alicerça tenham um protocolo de cooperação que inclua intercâmbio ou conjugação de alunos. No caso da UC Desenho da Tese II (Memória), a eventual UCE deve conduzir à realização, na forma de uma Memória, do projecto de tese de doutoramento (cujo formato

é explicitado no regulamento), e a sua avaliação deverá publicamente apreciada pelo júri especial previsto no regulamento para esse efeito. A frequência destas unidades (UCE) implica ainda o parecer favorável da equipe de supervisão e a direcção do curso.

(3) O doutorando pode realizar uma unidade curricular equivalente ou actividade científica creditada em qualquer dos programas de doutoramento oferecido pela Universidade de Évora na Área das Ciências Humanas e Sociais, desde que colha o parecer favorável da equipe de supervisão e a direcção do curso. Esta “Opção Livre” pode ainda concretizar-se em prática de actividade docente especializada, programada e contratualizada com a supervisão e director do Programa

(4) Seminário Transdisciplinar I e II: trata-se da preparação e frequência durante o 1.º e 2.º semestre de pelo menos 10 sessões de livre escolha do “Seminário Transdisciplinar em Estudos Históricos, Políticos e Sociais Contemporâneos de Évora”, organizado anualmente, em associação, por este programa de doutoramento e pelos Programas de Doutoramento de Teoria Jurídico-Política e Relações Internacionais e o Programa de Doutoramento em Sociologia. Este “Seminário” será coordenado conjuntamente pelos Directores dos três programas de doutoramento. Os alunos do Programa de doutoramento em História Contemporânea terão de

participar num número de sessões a determinar anualmente pelo Director do Curso.

(5) De entre estas três Unidades Curriculares, com a natureza de Seminários especializados ou temáticos, os doutorandos devem frequentar e obter aproveitamento em dois.

(6) Os Grupos de Estudo tem a natureza de “Junior Research Seminar”, são organizados pelos doutorandos (podem associar doutorandos de outros programas doutorais parceiros), e são abertos aos docentes e mestrandos, visam o treino do debate especializado.

(7) (a) Completados os 60 ECTS correspondentes ao 1º Ano, o doutorando conclui o Curso de Doutoramento obtendo o respectivo Diploma

QUADRO N.º 11

2.º Ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (4)		
Artigo Científico (Preparação para Publicação)	H Con	A	280	OT: 30-45 (1)	10	Obrigatória.
Investigação, Elaboração e Acompanhamento da Tese I.	H Con	A	1400	84 (2) S: 30; OT: 54	50	Obrigatória.

(1) De 10 a 15 sessões de tutoria interdisciplinar (História Contemporânea + Escrita Académica) de 3 horas cada.

(2) 10 sessões de 3 horas de acompanhamento tutorial em grupo e 54 horas de acompanhamento tutorial individual. Acompanhamento pela equipe de supervisão e interdisciplinar, incluindo logística aplicada (Escrita Académica)

QUADRO N.º 12

3.º Ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (1)		
Investigação, Elaboração e Acompanhamento da Tese II	H Con	A	1680	104 (3) S: 30; OT: 74	60	Obrigatória.

(3) 10 sessões com a duração de 3 horas cada e 72 horas de acompanhamento em 30 semanas. Acompanhamento pela equipe de supervisão e interdisciplinar, incluindo a linguística aplicada (Escrita Académica)

(1) (T) Ensino Teórico; (TP) Ensino Teórico-Prático; (PL) Ensino Prático e Laboratorial; (TC) Trabalho de Campo; (S) Seminário; (E) Estágio; (OT) Orientação Tutorial; (O) Outra

Data: 29 de Março de 2010. — Nome: *Hermínia Vasconcelos Vilar*; Cargo: Vice-Reitora.

203131187

UNIVERSIDADE DO MINHO

Aviso (extracto) n.º 7567/2010

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto no artigo 254.º do Regime, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que a Doutora Maria Augusta Abreu Lima Cruz, Professora Associada, Doutora Maria Elvira Costa Madeira Lima, Professora Auxiliar e Manuel Abraão Pires, cessaram funções por motivo de aposentação, com efeitos a 1 de Abril de 2009.

Universidade do Minho, 9 de Abril de 2010. — O Director de Serviços, *Luis Carlos Ferreira Fernandes*.

203130255

Despacho (extracto) n.º 6736/2010

Por despacho 16.03.2010, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutor José Fernando Pinheiro Neves — autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Professor Auxiliar do mapa de pessoal da Universidade do Minho. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

Universidade do Minho, 9 de Abril de 2010. — O Director de Serviços, *Luis Carlos Ferreira Fernandes*.

203130393

Despacho (extracto) n.º 6737/2010

Por despacho 08.03.2010, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutora Sandra Maria de Braga Franco — autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Professora Auxiliar do mapa de pessoal da Universidade do Minho. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

Universidade do Minho, 9 de Abril de 2010. — O Director de Serviços, *Luis Carlos Ferreira Fernandes*.

203130441

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Direito

Despacho n.º 6738/2010

Na sequência do processo de criação dos ciclos de estudos da Faculdade de Direito desta Universidade, foram aprovadas as normas regulamentares respeitantes ao 2.º Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Mestre em Direito. Este Ciclo foi objecto de registo na Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B-Cr 367/2007, em cumprimento das normas técnicas publicadas em anexo ao Despacho n.º 10543/2005 (2.ª série), de 11 de Maio, de acordo com o que determinam os artigos 12.º e 43.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

Tendo em vista as alterações introduzidas à sua versão primitiva, republicam-se as referidas normas.

Regulamento do 2.º Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Mestre em Direito

CAPÍTULO I

Objectivos, área científica e duração

Artigo 1.º

Objectivos do curso

São objectivos do mestrado em Direito assegurado pela FDUNL:

- O desenvolvimento e aprofundamento dos conhecimentos de base adquiridos no primeiro ciclo de estudos jurídicos;
- A aquisição de conhecimentos aprofundados em campos específicos do Direito;
- A criação de uma plataforma de aprendizagem ao longo da vida;
- A preparação para a vida profissional;
- O desenvolvimento de aptidões para a investigação.